



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata Dispensa de Licitação nº 002/2022 Processo Administrativo nº 005/2022 - José Ricardo Azevedo Silva.**
- **Ato de Dispensa de Licitação nº 171/2022FMS Processo Administrativo nº 110/2022FMS - José Ricardo Azevedo Silva.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 171/2022FMS Processo Administrativo nº 110/2022FMS.**
- **Extrato de Contrato nº092-01-2022FMS Dispensa de Licitação nº 110/2022FMS Processo Administrativo nº 171/2022FMS - José Ricardo Azevedo Silva.**
- **Extrato de Contrato nº 072.01/2022 Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 002/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2021 Processo Administrativo nº 041/2021 - Medisil Comercial Farmaceutica e Hospitalar Ltda.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XYWDAHZA8F31RNRIF9ENG

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.858.907/0001-38**



**Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000**  
**Fone (77)-3434-2137**

### ATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua J.J SEABRA, – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE;

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; ELEMENTO DE DESPESA :3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.858.907/0001-38**



Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)-3434-2137

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro - Itapetinga- Bahia – CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS**

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.858.907/0001-38**



**Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000**  
**Fone (77)-3434-2137**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS**

**CONTRATO Nº092-01-2022FMS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva**

**CPF nº 979.072.275-34**

**OBJETO: locação de Imóvel , para funcionamento do Endemias.**

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETÁRIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

**VIGENCIA: 12 (doze) meses**

**ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104-Centro – CEP45.190-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**CONTRATO Nº 072.01/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**CNPJ nº11.402.446/0001-69**

**CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ nº 96.827.563/0001-27**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E SANEANTES**

**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**VIGENCIA: 04 (quatro) meses**

**ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022**